



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA-EPP, objetivando a realização de apresentação artística com a banda musical CALCINHA PRETA para apresentação no ARRAIÁ DO CUMBE 2025.
Favorecido:	FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA-EPP.
Prazo de Execução e Vigência:	05 (cinco) meses. 11/04/2025 até 11/09/2025.
Valor Total:	R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 040/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha, 11 de abril de 2025.



Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal